

DECRETO Nº 1402, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.01 – Transporte de Alunos

12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 113.600,00

Total R\$ 113.600,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

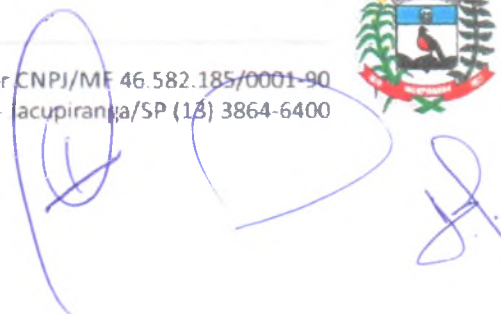
02.03.01 – Transporte de Alunos

12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Alunos

3390.30 – Material de consumo (1) R\$ 72.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 41.600,00

Total R\$ 113.600,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE JANEIRO DE 2015.


Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Elson Kleber Carravieri
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica